



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº005/2023

AUTOR: Vereador: ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA-PSD

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº005/2023

O Vereador Robson Moreira de Oliveira- PSD, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva:

FICA SUPRIMIDO EM SUA TOTALIDADE:

Art. 23 Acrescenta o §4º com a seguinte redação:

§ 4º Será concedido apenas 01 (uma) gratificação pela titulação, mesmo que o servidor possua 02 (dois) cargos de 20 (vinte) horas.

Primavera de Rondônia - RO, 08 de dezembro de 2023.

Robson Moreira de Oliveira
Vereador - PSD

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./fax** (69) 3446-1016 - CEP 76.976.000
robsonmoreira12612@gmail.com